ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 33/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2021** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I	PROCESSO
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS LOPES	09952001	31696	1365520	23048	6688/2021
ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES DE SOUZA	04115023	31698	1365524	24867	6691/2021
ERIKA TAKAFUJI TAMOTO SEKINE MURAKAMI	08073030	29635	1427086	20062	6.692/2021
ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES DE SOUZA	04115021	31701	1365530	24865	6693/2021
ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES DE SOUZA	04115020	31702	1365532	24864	6695/2021
ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES DE SOUZA	04115019	31703	1365534	24863	6696/2021
ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES DE SOUZA	04115018	31704	1365536	24862	6697/2021
ANTONIO GILBERTO NAVARRO FERREIRA	04004013	32914	1433646	20038	6713/2021
RODRIGO DE ALMEIDA BARROS	09062075	31705	1365538	24549	6721/2021
JOSÉ EDMILSON DA SILVA	07008003	31706	1365540	24811	6722/2021
VITOR HUGO PINHEIRO MARCELINO	07140044	31707	1365542	24804	6723/2021
ESPOLIO DE MAURO BENEDITO	07311018	31708	1365544	24539	6725/2021
FABRICIO DE MOURA MACHADO	000028178	31711	1365550	3650	6742/2021
MANOEL NUNES	09226010	31865	1365860	3814	6743/2021
AGUINALDO DE AMORIM ARAUJO	01202004	31913	1365956	27002	6784/2021
JOSE MARTINS DA SILVA	07030002	31712	1365552	24815	6878/2021
NILSON TADEU GAETA	08695014	32918	1433654	26353	6945/2021
ARLINDA NASCIMENTO DE SOUZA LEITE	08736001	31714	1365556	26356	6963/2021
MAURO MENDES DA SILVA	06318012	31715	1365558	26010	6969/2021
REINALDO DA COSTA GUIMARAES	04054008	32893	1433604	26475	6970/2021
ELIANE FAUSTINO DE BARROS SALES	09686015	31716	1365560	20133	6994/2021
JOSE DA SOLIDADE LUIZ	05149010	31717	1365562	20137	6997/2021
MARCIA APARECIDA PROCOPIO	05115012	31718	1365564	20138	6998/2021
HILDA ANTONIA NAHUR	01125018	31745	1365620	26309	7027/2021
JOSE JAIR BATISTA	09028008	32454	1367038	25419	7044/2021
WALDEMAR RIBEIRO BUHLER	09247043	31749	1365628	25686	7050/2021
MARIN TUTUNARU	09756038	32491	1367112	25446	7.054/2021
MARIN TUTUNARU	09756038	32894	1433606	25927	7063/2021
ADILSON SOARES DE ALBUQUERQUE	09513009	29637	1427090	25443	7.066/2021
WANDRESKA BARBARA APARECIDA SOARES	03026006	32468	1367066	25970	7.071/2021
MARGARETH LOURDES DOS SANTOS DINIZ	07003007	31867	1365864	24836	7075/2021
LUIZ TAKAMATSU	06112006	31866	1365862	26296	7099/2021
JESUS ANTONIO GONCALVES ARROIO	01209016	31755	1365640	24724	7426/2020
DROGARIA GOMES DE SÁ LTDA ME	000011310	31901	1365932	1710	7523/2018
H20 EVENTOS LTDA	000027637	31791	1365712	3644	7611/2021
BERNARDINA JESUS DOS SANTOS	09590003	31795	1365720	940	7736/2021
RICARDO DA SILVA SANTOS	09616024	31967	1366064	26854	7745/2021
RICARDO DA SILVA SANTOS	09616025	31798	1365726	26856	7749/2021
LUPERCIO BENEDITO SANTOS DE FREITAS	09462001	31800	1365730	26858	7751/2021
MARTINS AGRO IMOBILIARIA S.A.	09432013	32464	1367058	26864	7890/2021
EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	08566001	31905	1365940	2010	7913/2021
ALUISIO GONCALVES FERREIRA	09890011	30014	1427844	25156	7972/2021
SHEILA CRISTINA BARBOSA ARAUJO	09006046	31841	1365812	25104	7973/2021
JANOS PAAL NETO	03224012	31843	1365816	24709	7997/2020
ESPOLIO DE HILDA VIEIRA DE SA	07138003	31845	1365820	24805	8001/2020
F. F. Z. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04204019	31914	1365958	26312	8004/2020

Ano VI - n° 1165 - 25 de outubro de 2023 2			Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba				
MARTINS AGRO IMOBILIARIA S.A.	09423007	31941	1366012	25215	8022/2021		
DANIEL VINICIUS NOGUEIRA PEREIRA	09063002	31848	1365826	25441	8026/2021		
MANUEL MOREIRA DA SILVA	09063003	31849	1365828	25440	8027/2021		
CELSO DA COSTA SANTOS	09063004	32465	1367060	25439	8029/2021		
MATHEW THOMAS	09751039	31907	1365944	2018	8041/2020		
SANDRA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	09499002	31954	1366038	3326	8045/2021		
ESPOLIO DE ELDER DE BIASE	06001008	31955	1366040	1232	8046/2021		
JOSE WILSON BRANDAO	06328027	31916	1365962	2008	8047/2021		
BELOMAR INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA	09353003	31956	1366042	2043	8111/2020		
JAYME PEREIRA	04153007	31957	1366044	1648	8121/2020		
ESTER BATISTA DE SOUZA	09898002	31958	1366046	3327	8125/2021		
ESPOLIO DE RENATO YUKIO ITO	09752007	31917	1365964	3309	8128/2021		
CARLOS RENEE DE OLIVEIRA VENANCIO	09635017	31918	1365966	3319	8131/2021		
ESPOLIO DE ALVARO MARTINS JUNIOR	04163005	31868	1365866	26457	8154/2021		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2023

Filtro: 3º Trimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO								
	ARRECADAÇÃO			VALOR A	APLICAR			
RECEITAS DE IMPOSTOS	NO PERÍODO	ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	NO PERÍODO	ACUMULADO			
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	128.213.328,21	421.333.284,84	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	32.053.332,05	105.333.321,21			
PRÓPRIOS	55.020.789,46	184.930.515,30						
TRANSFERÊNCIAS	73.192.538,75	236.402.769,54			1			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	13.736.429,81	46.382.914,59			1			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	114.476.898,40	374.950.370,25			1			

		EMPEN	IHADA			LIQUI	DADA		PAGA	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		ACUMULADO	
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
	DESP	ESAS BRI	JTAS APLICADAS NO E	NSINO						
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	43.699.923,50	34,08	143.753.839,95	34,12	41.750.639,78	32,56	125.219.395,88	29,72	121.601.662,11	28,86
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	12.519.202,19	9,76	47.378.151,54	11,24	10.485.006,25	8,18	37.813.112,27	8,97	36.451.915,21	8,65
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	17.444.291,50	13,61	49.992.773,82	11,87	17.529.203,72	13,67	41.023.369,02	9,74	38.766.832,31	9,20
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	13.736.429,81	10,71	46.382.914,59	11,01	13.736.429,81	10,71	46.382.914,59	11,01	46.382.914,59	11,01
	DEDUÇÕES DAS DESPESAS									
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPE	SAS LÍQU	JIDAS APLICADAS NO	ENSINO	1					
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	43.699.923,50	34,08	143.753.839,95	34,12	41.750.639,78	32,56	125.219.395,88	29,72	121.601.662,11	28,86
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	12.519.202,19	9,76	47.378.151,54	11,24	10.485.006,25	8,18	37.813.112,27	8,97	36.451.915,21	8,65
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	17.444.291,50	13,61	49.992.773,82	11,87	17.529.203,72	13,67	41.023.369,02	9,74	38.766.832,31	9,20
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	13.736.429,81	10,71	46.382.914,59	11,01	13.736.429,81	10,71	46.382.914,59	11,01	46.382.914,59	11,01

CARAGUATATUBA 25/10/2023 08:26:23 Página 18 de 19



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2023

Filtro: 3º Trimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB								
	ARRECA	DAÇÃO		VALO	RES			
RECEITAS DO FUNDEB	NO PERÍODO	ACUMULADO	APURAÇÃO DO FUNDEB	NO PERÍODO	ACUMULADO			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	31.882.384,05	103.683.031,41	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	13.736.429,81	46.382.914,59			
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	143.019,67	567.134,17	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB					
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	32.025.403,72	104.250.165,58	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	31.882.384,05	103.683.031,41			
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	13.736.429,81	46.382.914,59			
TOTAL	32.025.403,72	104.250.165,58	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	18.145.954,24	57.300.116,82			
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	22.417.782,60	72.975.115,91	(GANHO)		57.300.116,82			

		EMPEN	IHADA			LIQUII	DADA		PAGA	
	NO PERÍODO	NO PERÍODO ACUMULADO		NO PERÍODO ACUMULADO			ACUMULADO			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
		DESPESA	S BRUTAS COM FUND	EB		•				
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	32.904.104,87	102,74	102.369.442,20	98,20	32.904.104,87	102,74	102.369.442,20	98,20	101.269.417,96	97,1
MAGISTÉRIO (70%)	30.799.738,87	96,17	95.601.616,20	91,70	30.799.738,87	96,17	95.601.616,20	91,70	94.501.591,96	90,6
OUTRAS DESPESAS (30%)	2.104.366,00	6,57	6.767.826,00	6,49	2.104.366,00	6,57	6.767.826,00	6,49	6.767.826,00	6,4
		DEDU	ÇÕES DAS DESPESAS	•		•		•		
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		ESPESAS	LÍQUIDAS COM FUNI	EB		•		•		
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	32.904.104,87	102,74	102.369.442,20	98,20	32.904.104,87	102,74	102.369.442,20	98,20	101.269.417,96	97,1
MAGISTÉRIO (70%)	30.799.738,87	96,17	95.601.616,20	91,70	30.799.738,87	96,17	95.601.616,20	91,70	94.501.591,96	90,6
OUTRAS DESPESAS (30%)	2.104.366,00	6,57	6.767.826,00	6,49	2.104.366,00	6,57	6.767.826,00	6,49	6.767.826,00	6,4

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020							
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO							
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL	•	0.00%	0.00%		0.00%		

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020								
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ	O PERÍODO		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00%	0,0	%	0,00		

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º da Lei Federal nº 13465/2017 e Lei Municipal nº 2337/2017, e em complemento aos editais publicados anteriormente no Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba, Ano IV, nº 555, em 02 de junho de 2021; Ano V, nº 772, em 13 de abril de 2022; **NOTIFICA** os proprietários atingidos e confrontantes abaixo relacionados e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal está realizando processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e ESPECÍFICO do núcleo denominado "VILA SÃO LOURENÇO", no bairro Rio do Ouro, neste município. Este acontece por intermédio do processo interno nº 12999/2017 e inclui os seguintes logradouros: Avenida José Antônio de Souza Castro Rodrigues, Rua Benedito de Carvalho, Rua Francisco Ribeiro e Rua Bernardo Alexandre.

Matrículas/Transcrições	Proprietários Atingidos e Confrontantes
Transcrição 1045	Espólio de Carminio Peixoto
São Sebastião	*
Matrícula 34680	Karam Chaiben
Av. 21	Geny L. Chaiben
Matrículas/Transcrições	Proprietários Atingidos
Matrícula 30124	Helena Toyoura
Matrícula 32154	Maria da Penha Moraes
Matrícula 35578	Espólio de João Aparecido Luciano
	Margarida de Fátima Luciano
Matrícula 35786	José Nunes Sobrinho
	Maria Aparecida Sobrinho
Matrícula 36711	Ivone Bento de Alvarenga
	José Wilson de Morais
Matrícula 37206	Espólio de Ana da Trindade Botelho Moura
Matrícula 44646	Beresford Alves de Miranda
Matricula 44646	Maridalva Lisboa Duarte de Miranda
Matrícula 44647	Helio Anastacio de Araujo
Matricula 44647	Teresinha de Oliveira Araujo
Matrícula 47940	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Matrícula 50874	Relcon Piscinas Ltda
Matrículas/Transcrições	Proprietários Confrontantes
Matrículas/Transcrições	Proprietários Confrontantes Maria Angela Kajiya Matsumoto
Matrículas/Transcrições	
Matrículas/Transcrições	Maria Angela Kajiya Matsumoto
Matrículas/Transcrições	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto
Matrículas/Transcrições	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto
Matrículas/Transcrições	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto
	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto
Matrículas/Transcrições Matrícula 29626	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami
	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami Satie Matsumoto Ricarte
	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami Satie Matsumoto Ricarte Juarez do Prado Ricarte
	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami Satie Matsumoto Ricarte Juarez do Prado Ricarte Kenzi Matsumoto
	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami Satie Matsumoto Ricarte Juarez do Prado Ricarte Kenzi Matsumoto Margarida Keiko Ryu Matsumoto
	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami Satie Matsumoto Ricarte Juarez do Prado Ricarte Kenzi Matsumoto Margarida Keiko Ryu Matsumoto Massato Matsumoto
	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami Satie Matsumoto Ricarte Juarez do Prado Ricarte Kenzi Matsumoto Margarida Keiko Ryu Matsumoto Massato Matsumoto Usufrutuários
	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami Satie Matsumoto Ricarte Juarez do Prado Ricarte Kenzi Matsumoto Margarida Keiko Ryu Matsumoto Massato Matsumoto Usufrutuários Eiko Matsumoto
Matrícula 29626 Matrícula 34680	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami Satie Matsumoto Ricarte Juarez do Prado Ricarte Kenzi Matsumoto Margarida Keiko Ryu Matsumoto Massato Matsumoto Usufrutuários Eiko Matsumoto Morio Matsumoto
Matrícula 29626	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami Satie Matsumoto Ricarte Juarez do Prado Ricarte Kenzi Matsumoto Margarida Keiko Ryu Matsumoto Massato Matsumoto Usufrutuários Eiko Matsumoto Morio Matsumoto Sepólio de João Batista de Oliveira Anna Decaria de Oliveira
Matrícula 29626 Matrícula 34680 Av. 25 Matrícula 34977	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami Satie Matsumoto Ricarte Juarez do Prado Ricarte Kenzi Matsumoto Margarida Keiko Ryu Matsumoto Massato Matsumoto Usufrutuários Eiko Matsumoto Morio Matsumoto Espólio de João Batista de Oliveira Anna Decaria de Oliveira Espólio de Noé Augusto de Oliveira
Matrícula 29626 Matrícula 34680 Av. 25	Maria Angela Kajiya Matsumoto Marilia Mayumi Matsumoto Mauricio Koiti Matsumoto Tosiaki Matsumoto Sumika Angela Matsumoto Mitiko Matsumoto Ikegami Satie Matsumoto Ricarte Juarez do Prado Ricarte Kenzi Matsumoto Margarida Keiko Ryu Matsumoto Massato Matsumoto Usufrutuários Eiko Matsumoto Morio Matsumoto Sepólio de João Batista de Oliveira Anna Decaria de Oliveira

	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
Matrícula 34979	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba		
Matrícula 34980	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba		
Matrícula 34981	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba		
Matrícula 34982	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba		
Matrícula 34983	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba		
N (1 25455	Irineu Máximo Torres Sobrinho		
Matrícula 35477	Sonia Regina Gomes Torres		
	Walter Gomes da Costa		
N	Ana Teixeira de Carvalho Costa		
Matrícula 35787	Valdeci Gomes da Costa		
	Roseli Aparecida Alves da Costa		
No. 7 1 25225	Irineu Máximo Torres Sobrinho		
Matrícula 36385	Sonia Regina Gomes Torres		
Matrícula 38854	José Carlos Guedes		

Portanto ficam, a partir deste, notificados os proprietários, ocupantes e terceiros interessados para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, apresentem neste departamento,

IMPUGNAÇÃO ao procedimento de regularização fundiária, conforme lhes é facultado pela Lei nº 13465/2017, art. 31, §6°. A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §1° e 4° deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.

Em atendimento ao § 2º do art. 20 segue desenho simplificado

do perímetro:



Caraguatatuba, 24 de outubro de 2023.

Camila Priscila Kazi Borges Budal Assessora de Governança Secretaria Municipal de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EDITAL IV - DIVULGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2023/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio 2023/2025, conforme a RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, aprovada na reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2023 do Conselho Municipal de Educação - CME, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

em especial ao que dispõe a Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e suas alterações - Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Decreto 1526, de 17 de setembro de 2021 e Regimento Interno do CME, FAZ SABER a todos os interessados O RESULTADO DA ELEIÇÃO do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2023/2025, conforme a relação dos candidatos eleitos e quantidade de votos recebidos no pleito eleitoral (24 de outubro de 2023). O resultado, conforme a relação abaixo observa os números de votos computados individualmente e a quantidade de vagas existentes em cada representação por segmento, informando que houve a necessidade de fazer desempate entre alguns candidatos para as vagas e classificação na lista de espera, conforme critérios de desempate estabelecidos nas regras legais do pleito. Estas eleições seguiram as diretrizes, prazos e orientações dos Editais I, II e III das eleições CME biênio 2023/2025, Resolução CME nº 01/2023, de 29 de agosto de 2023 e legislação em vigor. Sendo assim, seguem os resultados das eleições por segmento:

I) REPRESENTANTES DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS/ INSPETORES DE ALUNOS: ANTONIO HENRIQUE GALDINO COSTA com 04 (quatro) votos fica eleito como suplente;

CËLIA MARIA PEDRETTI com 00 (zero) voto; DEBORA MARIA DE FARIA COSTA com 00 (zero) voto; ELISANGELA FERREIRA MESQUITA com 01 (um) voto (vagas remanescentes); e,

VINICIUS GOMES PEREIRA com 05 (cinco) votos fica eleito como titular.

II) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EM EXERCÍCIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: GABRIEL DUARTE VALINO GLIOSCI com 09 (nove) votos fica eleito como titular;

OSIAS DE BARROS ANUNCIAÇÃO com 00 (zero) voto; PAULA DE CAMPOS BUENO com 21 (vinte e um) votos fica eleita como titular; e,

SEVERO HENRIQUE ORTIZ com 02 (dois) votos fica eleito como suplente.

III) REPRESENTANTES DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL / AGENTES DE APOIO ESCOLAR:

CAMILA DE SOUZA ALVIM com 00 (zero) voto; CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO com 00 (zero) voto;

ELIANE APARECIDA FERREIRA com 05 (cinco) votos fica eleita como titular;

ÉRICA SAMPAIO DUTRA com 00 (zero) voto; LEONARDO SANTOS GOMES com 00 (zero) voto;

RODRIGO BRITO com 03 (três) votos fica eleito como titular; e,

SABRINA COLOGNE AMORIM com 00 (zero) voto.

IV) REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DA REDE MUNICIPAL:

BUDGA DEROBY NHAMBIQUARA com 02 (dois) votos fica eleita como suplente;

CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA com 00 (zero) voto; DANILO CARLOS LEAL com 03 (três) votos fica eleito como titular;

GABRIELA MONTEIRO com 00 (zero) voto;

LETÍCIA JOVINA RODRIGUES DAMASCENO com 00 (zero) voto:

LEMUEL LOPES DA SILVA com 00 (zero) voto; MANUELA DANTAS DOS SANTOS com 00 (zero) voto:

MARCELLA DE CASSIA JORGE LOPES com 09 (nove) votos fica eleita como titular; e,

SOLANGE ESTANISLAU DÓS SANTOS com 02 (dois) votos fica eleita como titular (desempate idade mais elevada).

V) REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DAREDE ESTADUALE PARTICULAR DO MUNICÍPIO:

TAMARA DA COSTA E SILVA com 05 (cinco) votos fica eleita como titular; e,

ELIAS JOSÉ DA SILVA com 00 (zero) voto.

VI) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS / PARTICULARES E FEDERAIS DO MUNICÍPIO:

AMADOR JOSÉ MARCONDES GARCIA com 00 (zero) voto;

FABRÍCIO ANSELMO DA SILVA com 03 (três) votos fica eleito como suplente; e,

ROSEMARA APARECIDA SANTOS DE SÁ com 03 (três) votos fica eleita como titular (desempate idade mais elevada).

VII) REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES / COOPERATIVAS / CLUBES DE SERVIÇOS OU MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO:

ERIKA VALDERICE DA SILVA NEPOMUCENO com 03 (três) votos fica eleita como suplente;

EVERSON SILVA ALBUQUERQUE com 02 (dois) votos fica eleito como suplente;

KATHRYN ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA com 09 (nove) votos fica eleita como titular;

LUCÍANA RIBEIRO SILVA com 04 (quatro) votos fica eleita como titular; e,

REGINALDO GARCIA com 01 (um) voto (vagas remanescentes).

- VIII) O prazo para impugnação deste ato do Processo Eletivo será de 03 (três) dias corridos, a partir da publicação do resultado da eleição.
- IX) Ao término do período de impugnação de 03 (três) dias uteis, não havendo impetrados Recursos dentro deste prazo, a Presidente do Conselho solicitará ao Chefe do Poder Executivo, a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.
- X) Esta eleição está em conformidade com a Lei n º 853, de 30 de junho de 2000, alterada pela lei nº 2354, de 31 de agosto de 2017, Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação CME, Resolução CME Nº 01/2023, de 29 de agosto de 2023, Editais I, II e III das Eleições dos Membros do CME Biênio 2023/2025.
- XI) Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa local e afixado em todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Caraguatatuba, 24 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o Biênio 2023/2025

Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba Resolução CME Nº 01/2023, de 29 de agosto de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

COMUNICADO

Comunicamos que a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU agendada para o dia 27 de outubro de 2023, sexta-feira, às 9hs na Secretaria de Educação <u>mão</u> será realizada em razão de estarmos participando do evento "5º EMPREENDA Caraguatatuba – 2023", realizado pela administração pública e parceiros.

Contamos com a compreensão de todos.

ARO° WILBER SCHMIDT CARDOZO

Secretário Municipal de Urbanismo Presidente do CMDU

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2023 (Lei 14133/21) – PI nº 37.777/2023 – PC nº 1045/2023 - Edital nº 147/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA

Abertura: 08/11/2023 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização:

https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 026/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 CREDENCIAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE EDITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EXERCÍCIO 2023.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – Fundace divulga o RESULTADO DA ANÁLISE, DOS RECURSOS realizada pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 026, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 (nomeada pela Portaria nº 115, de 09 de outubro de 2023), referentes à divulgação do resultado do Edital nº 026/2023 - Credenciamento - Prestação de Serviços de Parecerista para Análise de Projetos de Editais Vinculados ao Fundo Municipal de Cultura – Exercício 2023 que irão compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC:

PROPONENTE	RESULTADO
DANIELA CORREA BRAGA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias);

Comissão Avaliadora (Portaria nº 115, de 09 de outubro de 2023)

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2023.

Maria Luíza Baracat Vieira, Presidente FUNDACC

Eliotty Caetano Martos Técnico de Projetos Culturais

Maria da Conceição Martins Lepique Suplente da Setorial de Patrimônio e Tradições do CMPCC.

EDITAL Nº 026/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 CREDENCIAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE EDITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EXERCÍCIO 2023.

RESULTADO FINAL

(após análise de Recursos)

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – Fundace divulga o RESULTADO FINAL da avaliação pela Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 026, de 03 de outubro de 2023,

(nomeada pela Portaria nº 115, de 09 de outubro de 2023), do Edital nº 026/2023 - Credenciamento - Prestação de Serviços de Parecerista para Análise de Projetos de Editais Vinculados ao Fundo Municipal de Cultura — Exercício 2023, que irão compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC:

PARECERISTAS SELECIONADOS

CLASS.	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	8,58	SELECIONADO
2	ANDRE HUCHI DIB	8,5	SELECIONADO
3	CAROLINA ROMANO DE ANDRADE	8,25	SELECIONADO

Comissão Avaliadora (Portaria nº 115, de 09 de outubro de 2023)

PARECERISTAS SUPLENTES

CLASS.	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
4	JOSE ALVES PIMENTA JUNIOR	8,16	SUPLENTE
5	VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS	8,0	SUPLENTE
6	SUELLEN DE SOUZA LEAL	7,9	SUPLENTE
7	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	7,83	SUPLENTE
8	LETICIA MARTINS DIAS	7,66	SUPLENTE
9	DANIEL CALDEIRA DE MELO	7,33	SUPLENTE
10	RAFAEL BORGES DEMINICIS	6,41	SUPLENTE
11	TALES ANDRÉ LOPO JALORETTO	6,25	SUPLENTE
12	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	6,16	SUPLENTE
13	LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	6,08	SUPLENTE
14	DANIEL BENDER LUDWIG	5,83	SUPLENTE
15	ALINE ALENCAR FRANCISCO	5,58	SUPLENTE
16	TÁBYTA YASMIN AGUIAR DE BARROS	5,33	SUPLENTE
17	PAULO ROGERIO OLIVEIRA SILVA	5,16	SUPLENTE
18	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	4,83	SUPLENTE
19	DENISE MARIA FREIRIA DA MATTA	4,66	SUPLENTE

Comissão Avaliadora (Portaria nº 115, de 09 de outubro de 2023)

PARECERISTAS INABILITADOS

PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	5.1 - O cálculo da Nota Final que determina a classificação far-se-á de acordo com a soma dos pontos obtidos e serão desclassificados os candidatos que tiverem Nota Final igual a 4,0 (quatro).
ANDRÉA CRISTINA SILVA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
ANTONIETA JORGE DERTKIGIL	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento;
BÁRBARA PEREIRA COLLIER	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
CINTIA MARIA DE ALMEIDA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento;

Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba				
MARTA CESAR	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.			
PATRICIA IOCO AGUENA GONÇALVES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.			
RAVEL ANDRADE DE SOUSA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;			
REGIANE MICIANO	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VIII. Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, Dívida ativa da união e previdenciária; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.			
RODRIGO MUNHOZ	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.			
RONALDO PINHEIRO DUARTE	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;			
SANDRO JULIATI	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.			
SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.			
TALITA JORDINA RODRIGUES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;			
VIVIANE EDUARDO DA SILVA ZITO	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; VIII. Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, Dívida ativa da união e previdenciária; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;			

Comissão Avaliadora (Portaria nº 115, de 09 de outubro de 2023)

WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA

WILSON TAVARES DE SOUZA JUNIOR

> Caraguatatuba, 25 de outubro de 2023. Maria Luíza Baracat Vieira, Presidente FUNDACC

3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços:

II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias);

3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços:

II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias);

Eliotty Caetano Martos Técnico de Projetos Culturais

Suplente da Setorial de Patrimônio e Tradições do CMPCC.

Ano VI - n² 1165 - 25 de outubro de 2023

	Ano VI - nº 1165 - 25 de outubro de 2023
DANIELA CORREA BRAGA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias);
DEIGLISSON MONTEIRO DA SILVA	5.1 - O cálculo da Nota Final que determina a classificação far-se-á de acordo com a soma dos pontos obtidos e serão desclassificados os candidatos que tiverem Nota Final igual a 4,0 (quatro).
EDGAR CEZAR BENITES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
ENOCK FERNANDES SACRAMENTO	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; VIII. Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, Dívida ativa da união e previdenciária; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XIII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
GIANNI YO TOYODA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias);
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento;
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
IARA MACHADO	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: VI. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento; IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
LARISSA RIZZATTI GOMES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS;
LIGIA BATISTA FERREIRA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PADUA	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
MARCOS SHIGUEO AKASAKI	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); IX. Certidão de regularidade Fiscal relativa ao FGTS; XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.
MARIANA AMARAL DELFINO RODRIGUES	3.5 - No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos referentes à habilitação da pessoa jurídica que representa o prestador de serviços: II. CNPJ atualizado (emissão 90 dias); XII. Comprovação de vínculo do proponente com a empresa, conforme Anexo I.

Maria da Conceição Martins Lepique

EDITAL Nº 036, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE LITERATURA

Considerando a necessidade de realização de eleições para Coordenador, Suplente e Secretário da Comissão Municipal Setorial de Música, ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer à função de Coordenador, Suplente e Secretário da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia 13 (treze) de novembro de 2023, às 20h00 (primeira chamada) e 20h30 (segunda chamada), no Auditório Maristela de Oliveira (sede da FUNDACC), situado na R. Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

Manifestação dos inscritos interessados em concorrer às funções de Coordenador, Suplente e Secretário da respectiva Comissão;

✓ Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;

√ Votação para eleição do Coordenador, Suplente e Secretário da Comissão Municipal Setorial de Música.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2023.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente da FUNDACC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Pregão Presencial nº 13/2023 - Edital nº 18/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMO (ÁGUA MINERAL E BISCOITO) PARA COPEIRAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, que devido falha na publicação no Diário Oficial do Estado, fica designado nova data para abertura do referido certame para o dia 06/11/2023 às 14h00min. Ficam ratificadas as demais clausulas do Edital. O Edital completo encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Caraguatatuba através do link: <a href="https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitac

(No menu Entidade* selecionar Câmara Municipal de Caraguatatuba).

Caraguatatuba, 24 de outubro de 2023.

LOISE BOLOGININI Pregoeira Oficial

